



Fras-le S.A.  
Assembleia Geral Ordinária  
29 de abril de 2019

**FRAS-LE S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ 88.610.126/0001-29  
NIRE 43300004350

### **Assembleia Geral Ordinária**

- 1. Local, data e hora:** na sede da Companhia, na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul, RS, no dia 29 de abril de 2019, às 15 horas e 30 minutos.
- 2. Presenças:** acionistas representando mais 86,81% do capital social, sendo 22,76% destes por meio do voto a distância e 64,05% por voto presencial, administradores, conselheiros fiscais e representantes da KPMG Auditores Independentes S.S.
- 3. Publicações Legais:** (i) anúncios que colocam à disposição dos acionistas os Documentos da Administração: dispensada a publicação, nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6404/76; (ii) documentos da Administração: publicados nas edições do dia 19 de março de 2019, do Diário Oficial do Rio Grande do Sul e da Folha de Caxias; (iii) anúncios de convocação: publicados nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2019, do Diário Oficial do Rio Grande do Sul e da Folha de Caxias.
- 4. Mesa Dirigente:** Presidente, David Abramo Randon; e, Secretário, Astor Milton Schmitt.
- 5. Voto a Distância:** O Presidente da Mesa informou que a Companhia utilizou o sistema de voto a distância, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e que foram recebidos votos de acionistas, conforme Mapa Consolidado de Voto a Distância, o qual colocado à disposição dos acionistas.
- 6. Leitura de documentos, recebimento de votos, lavratura e publicação da ata:** (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias da Ordem do Dia, considerando que já foram devida e previamente disponibilizados aos acionistas, no prazo e na forma legal; (ii) as declarações de voto, protestos e dissidências, se houverem, serão recebidas e autenticadas pela Mesa Dirigente, ficando arquivadas na sede da Companhia, na forma da lei; e, (iii) autorizada a redação desta ata na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do disposto no § 2º do Artigo 130 da Lei 6.404/76.
- 7. Decisões:** dando cumprimento à Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: **(a) Documentos da Administração:** aprovar, por maioria de votos, com abstenção inclusive dos legalmente impedidos de votar, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Auditoria Independente e o Parecer do

Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;

**(b) Destinação do Lucro Líquido:** aprovar, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, a Destinação do Lucro Líquido do exercício, conforme apresentado pela Diretoria e corroborado pelos Conselhos de Administração e Fiscal. Pela proposta, o lucro líquido do exercício de R\$ 93.328.607,31, que acrescido de valor relativo a ajustes de resultados abrangentes e deduzida a reserva de incentivo fiscal, perfaz o montante de R\$ 94.828.991,13 será destinado como segue: (i) R\$ 4.741.448,93 para Reserva Legal; (ii) R\$ 49.620.612,48 para Juros sobre o Capital Próprio já creditados e pagos, conforme deliberações do Conselho de Administração nas RCAs 08/18 e 20/18, e ora imputados aos dividendos declarados nesta Assembleia; e, (iii) R\$ 40.466.929,06 para dividendos a pagar. Não remanesceu importância a ser destinada para Reserva Geral de Lucros, uma vez que a totalidade do lucro ajustado foi destinada aos acionistas. O valor total dos dividendos do exercício totaliza R\$ 82.644.450,33, que após deduzidos os juros sobre o capital próprio pelo valor líquido da retenção do imposto de renda na fonte, no valor de R\$ 42.177.521,27, remanesce importância a pagar de R\$ 40.466.929,06, correspondente a R\$ 0,188598680 por ação. As ações serão negociadas “ex-direito” aos dividendos a partir de 6 de maio de 2019 e o pagamento será iniciado em 15 de maio de 2019;

**(c) Conselho Fiscal:** eleger, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, os 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, os seguintes candidatos: (i) por votação em separado, os acionistas minoritários, elegeram João Pinto Rabelo Júnior, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na SQS Bloco A, 203, ap. 104, CEP 70233-010, Brasília (DF), portador da cédula de identidade RG nº 863364-SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 364.347.521-72, como titular, e Sérgio Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na SHIS QI 03, conjunto 01, casa 12, CEP 71605-210, Brasília (DF), portador da cédula de identidade profissional nº 3145-CORECON/DF e inscrito no CPF sob nº 245.212.211-49, como seu respectivo suplente; (ii) o acionista controlador e outros acionistas com direito a voto, elegeram Carlos Osvaldo Pereira Hoff, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Travessa Aurora, nº 90, CEP 91330-300, Porto Alegre (RS), portador da cédula de identidade RG nº 6003963987-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 055.286.900-72, como titular, e Ademar Salvador, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Antonio Broilo, nº 413, Bairro Cruzeiro, CEP 95074-020, Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG nº

8003321191-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 220.575.790-34, como seu respectivo suplente; e, Rogério Luiz Ragazzon, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Vitório Buzelatto, nº 222, ap. 401, Bairro Madureira, CEP 95020-290, Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG nº 6008551548-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 194.186.200-49, como titular, e, Volnei Ferreira De Castilhos, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 2125, ap. 31, CEP 95096-000, Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG nº 3028088941-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 406.787.300-00, como seu respectivo suplente; e, **(d) Remuneração dos administradores e fiscais:** por maioria de votos, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, fixar a remuneração dos administradores e fiscais para o ano de 2019, que foi estabelecida da seguinte forma: (i) para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, o montante de até R\$9.605.063,03, para a remuneração anual global, incluídos neste montante honorários fixos, participação nos resultados, benefícios de FGTS (quando e se for o caso), pós-emprego (previdência privada), plano de saúde e seguro de acidentes pessoais e, ainda, importância correspondente às contribuições ao INSS incidente sobre a remuneração dos administradores e devida pela Companhia. O Conselho de Administração, em reunião específica, procederá a distribuição da remuneração individual para cada membro do órgão e para cada membro da Diretoria; e, (ii) para cada membro em exercício do Conselho Fiscal, a importância correspondente a 10% da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados no cálculo os benefícios e a participação nos lucros destes.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a ata para os fins e efeitos legais que, foi lida, tida conforme em seus termos e assinada pelos acionistas presentes. Caxias do Sul, RS, 29 de abril de 2019.

**Mesa dirigente:**

David Abramo Randon  
Presidente

Astor Milton Schmitt  
Secretário



Fras-le S.A.  
Assembleia Geral Ordinária  
29 de abril de 2019

**Acionistas presentes:**

|   |                  |
|---|------------------|
| Randon S.A. Implementos e Participações | Alexandre Randon |
| David Abramo Randon                     | Alexandre Randon |
| Diretor-presidente                      | Diretor          |

DRAMD Participações e Administração Ltda.  
Alexandre Randon - Diretor-presidente

|  |                     |
|--|---------------------|
| AMJD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. | David Abramo Randon |
| Astor Milton Schmitt                     |                     |

Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI)  
p.p. Silvio Moura de Oliveira

JP Morgan Brazil Investment Trust Plc  
p.p. Thamyris Gaudina de Souza

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Ordinária,  
realizada às 15 horas e 30 minutos do dia 29 de abril de 2019)

## ANEXO 1

| Descrição Da Deliberação   | Quantidade De Ações ON |          |             |
|--|------------------------|----------|-------------|
|  | Aprovar                | Rejeitar | Abster-Se   |
| <b>Deliberação Simples</b>   |                        |          |             |
| 1. Examinar, discutir e votar o relatório anual dos administradores, as demonstrações financeiras, os pareceres da auditoria independente e do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.  | 188.775.844            | 0        | 104.729     |
| <b>Deliberação Simples</b>   |                        |          |             |
| 2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme segue: Reserva Legal de R\$4.741.449,59; Juros sobre o capital próprio, já pagos e imputados aos dividendos de R\$49.620.612,48; e, dividendos de R\$40.466.929,06, correspondente a R\$0,188598. OBS: pela proposta, não será constituída reserva estatutária, uma vez que a soma dos juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos e os dividendos propostos perfazem o total do lucro líquido ajustado no exercício. | 188.880.573            | 0        | 0           |
| <b>Questão Simples</b>   |                        |          |             |
| 3. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161, da Lei 6.404, de 1976, uma vez que o órgão não tem funcionamento permanente?  | 188.880.573            | 0        | 0           |
| <b>Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias</b>   |                        |          |             |
| 4. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco) João Pinto Rabelo Júnior / Sérgio Ricardo Miranda Nazaré  | 41.929.788             | 0        | 146.950.785 |
| <b>Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2</b>   |                        |          |             |
| 5. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral).  |                        |          |             |
| Rogério Luiz Ragazzon / Volnei Ferreira de Castilhos   | 146.950.785            | 0        | 41.929.788  |
| Carlos Osvaldo Pereira Hoff / Ademar Salvador  | 146.950.785            | 0        | 41.929.788  |
| <b>Deliberação Simples</b>   |                        |          |             |
| 6. Fixar a remuneração anual global dos administradores para o atual exercício de 2019, em até R\$9.605.063,03, para custeio dos honorários fixos, participação nos resultados, benefícios pós emprego, plano de saúde, benefícios de FGTS e seguro de acidentes pessoais e, ainda, importância correspondente as contribuições ao INSS, incidentes sobre a remuneração dos administradores e devida pela Companhia.   | 188.122.988            | 757.585  | 0           |
| <b>Deliberação Simples</b>   |                        |          |             |
| 7. Fixar a remuneração dos membros do conselho fiscal, cabendo para cada membro em exercício, a importância correspondente a 10% da que, em média, for atribuída a cada Diretor remunerado, não computados no cálculo os benefícios e a participação nos lucros destes.  | 188.880.573            | 0        | 0           |